# PROCESSO SELETIVO 2027

## RECURSO CONTRA RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

Em atendimento aos termos do Regimento Geral da Universidade e à **Resolução Nº 13/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010, do Conselho Universitário da UFMG**, os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal, mediante procuração simples, e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa das 09:00 às 18:00.

Encaminhado à Comissão de Seleção 2027 do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da FaE/UFMG.

Número de Inscrição do Candidato:

Linha de Pesquisa:

Data:

Local:

Processo seletivo:

- ☐ Mestrado
- ☐ Doutorado
- ☐ Doutorado Latino-Americano
- ☐ Mestrado – Vagas Suplementares – indígenas e pessoas com deficiência
- ☐ Doutorado – Vagas Suplementares – indígenas e pessoas com deficiência

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

assinatura
data